RESOLUÇÃO Nº 03/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Ementa: adere a proposta de criação da Frente Parlamentar Regional pela Saúde junto a 20ª Regional de Saúde.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon adere a proposta de criação da Frente Parlamentar Regional pela Saúde, junto a 20ª Regional de Saúde.

Art. 2º - São filiados à Frente Parlamentar, assumindo o compromisso de lutar, propor políticas e leis e de atuar conjuntamente com a sociedade civil, inclusive com amplo apoio às iniciativas governamentais e não governamentais que visem alcançar padrões de excelência na saúde, os seguintes Vereadores:

I – Arlen Alberto Güttges;
II – Ceno Unfried;
III – Cleiton Rodrigo Freitag;
IV – Dorivaldo Kist;
V – Elmir Port;
VI – Ilario Hofstaetter;
VII – João Marcos Gomes;
VIII – Josoé Reinaldo Pedralli;
IX – Marcio Rauber

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 23 de abril de 2013.

Ilario Hofstaetter
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
Nº DE FLS.
Diretoria da Câmara